



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 057/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, artigo 8º, do Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012 e artigo 304, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1.970, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e,

Considerando os fatos ocorridos em data de 17 de fevereiro de 2.013, no interior da Casa de Custódia de Maringá – CCM, que resultaram em agressão e subsequente óbito do preso **MARCOS DE SOUZA MELO**;

Considerando a gravidade dos fatos e a necessidade de adoção de providências visando rigorosa e imediata apuração deles,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar os fatos que resultaram na agressão e óbito do preso **MARCOS DE SOUZA MELO**, prontuário 84.452, oriundo da Cadeia Pública de Mandaguaçu, Paraná, ocorridos em data de 17 de fevereiro do corrente ano, no interior da Casa de Custódia de Maringá – CCM;

II - Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.902-1, **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6 e **Paulo de Tarso Waldrigues**, RG 1.687.271-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra e o servidor **José Valdecir Cavalini**, RG 3.544.396-7, como Suplente, para substituição do presidente em caso de impedimento.

III – Suspender, preventivamente, com fundamento no artigo 304, da Lei nº 6.174/70, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, os servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, ocupantes do cargo/função de Agente Penitenciário: **CRISTIANO ANTONIO DE SOUZA**, RG 6.997.599-2, **ALESSANDRO MARTINS DO COUTO**, RG 6.831.186-1, **FELIPE GUSTAVO MENEGON**, RG 6.012.465-5 e **MÁRCIO LUIZ SITTA**, RG. 5.431.601-1 e o Agente de Cadeia Pública, contratado mediante Processo Seletivo Simplificado - PSS, sob o regime especial de trabalho, **IVAN LUIZ ARRUDA BATISTELA**, RG 10.154.823-6 e **EVALDO MOREIRA**, RG 5.056.385-5, todos lotados na Casa de Custódia de Maringá – CCM.

IV - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada na Imprensa Oficial, na forma de costume, para efeitos de cumprimento do princípio constitucional da publicidade.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.